ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 39/2021 de 22 de março de 2021

"Institui a Comissão de Análise Documental e Arquivística".

Art. 1º: O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, institui a Comissão de Análise Documental e Arquivística, que terá como objetivos:

a) Estudar e propor soluções para a documentação arquivística produzida, recebida e acumulada pela Câmara de Vereadores de Xangri-Lá;

b) Realizar minutas de projetos de lei, diagnósticos, plano de classificação, tabela de temporalidade documental, formulários, fluxo e rotinas de trabalho de arquivo e treinamento na área dos arquivos.

Art. 2°: A presente comissão será composta pelos seguintes membros:

Vanessa da Silva Nunes
Lis E. Carolina Garcia Viacava
Evelise Britto da Silveira
Barbara da Silva Alves

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 22 de março 2021.

Ver. Adalcir Rodrigues da Silva
1º Secretário

Ver. Cleomar Gnoatto Vargas
Presidente

Registre-se e Publique-se.